



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 317/2022

Brasília(DF), 22 de agosto de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

A Comissão Organizadora do **14º CONAD Extraordinário do ANDES-SN** está planejando o evento visando assegurar autonomia para locomoção e participação a todo(a)s. Nesse sentido, solicitamos às seções sindicais que comuniquem à secretaria do ANDES-SN por e-mail (secretaria@andes.org.br), **até o dia 24 de outubro de 2022**, se algum(a) integrante da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com as seguintes informações:

- Nome e telefone celular do(a) participante;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de serviço de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral